



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 080/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 11/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) veículos modelo caminhonete, que estão em período de garantia, sendo de fundamental importância para a segurança dos veículos e passageiros durante o atendimento das demandas da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.013254.00006/2022-17, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-2.

III - Fiscal Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1;

IV - Fiscal Substituto: LEONARDO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 9472100-01.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e

conveniente para os interesses da Administração.
Rio Branco-AC, 08 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Defensora Pública Geral do Estado do Acre.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de serviços manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) veículos modelos caminhonete, que estão em período de garantia, sendo de fundamental importância para a segurança dos veículos e passageiros durante o atendimento das demandas da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por iguais ou sucessivos períodos, conforme define a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

Programas de Trabalho: Projeto/Atividade: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras e 03128228427520000 – Manutenção do Fundo Orçamentário especial; Natureza da Despesa: 33.90.30.0000 – Materiais de consumo e 33.90.39.0000 – Serviços de pessoa Jurídica. Fonte: 100 (RP) e 700 (RPI);

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e CLEILSON TUFIC DE MOURA - Pela Contratada.

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fabricação, instalação e manutenção de forro de gesso, com fornecimento de mão de obra e materiais, como: perfis metálicos / canaletas, tirantes para fixação dos perfis, massa de gesso para juntas, linha de algodão e pó xadrez ou aparelho próprio para marcação com linha, placas de gesso acartonado, fita de papel para juntas entre placas, pinos e finca pinos, tinta para pintura na cor branco gelo, que faça entrega com pintura e acabamentos, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, no exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 0305.013250.00012/2022-60;

Das especificações, quantitativo e valor:

[ANEXO DA RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)

Empresa: ALEXANDRE DA SILVA JANGLES.

CNPJ: 31.682.812/0001-98;

Valor Total: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais);



DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Quarta-Feira, 09 de Março de 2022

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 4 nº 450

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2022, Processo SEI nº 0305.013250.00012/2022-60;
Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ordenadora de Despesas